



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

ATA DA TERCEIRA REUNÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO CIDADÃ DA DECÍMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta e cinco minutos na Câmara Municipal do Município de velhana. Reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação Cidadã, sob a presidência do Senhor Deputado Delegado Lucas, e Presenças dos Senhores Deputados: Deputado Ismael Crispin e Deputado Luizinho Goebe. Estiveram presente de forma remota a Deputada Dra. Taíssa e o suplente Deputado Eyder Brasil. Estiveram ausente os Deputados: Marcelo Cruz, Pedro Fernandes e o Deputado Delegado Camargo, Havendo número regimental o Senhor Presidente deu por aberta a reunião e solicitou ao Deputado Ismael Crispin para fazer a leitura da Ata da reunião anterior, o mesmo solicitou dispensa da leitura da Ata, e deu por aprovada. Em seguida a Senhora presidente passou para distribuição dos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 968/2025 de autoria do Poder Executivo/ Mensagem 139/25. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 19.614.139,35, em favor da unidade orçamentária Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJRO, e crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 5.000.000,00, e cria programa e ação em favor da unidade orçamentária Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - Fuju. Para o Deputado Luizinho Goebel, emitir parecer.

Projeto de Lei nº 864/25 de autoria do Deputado

PALÁCIO MARECHAL RONDON

Av. Farquar, 2562 - Olaria - Porto Velho-RO

CEP: 76801-189

ATENDIMENTO: (69) 3218-1400

CNPJ: 04.794.681/0001-68



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

do Hospital. Cria o Programa Pequeno Rondoniense, que visa a implantação de sistema biométrica de identificação de recém-nascidos.

Para o Deputado Ismael Crispin, emitir parecer. Projeto de Lei nº 865/25 de autoria do Deputado Pedro Fernandes. Dispõe sobre a obrigatoriedade da exigência de registro no respectivo conselho profissional para o exercício da função de coordenação de curso de graduação em Fisioterapia no âmbito do Estado de Rondônia. O Senhor Presidente Deputado Delegado Lucas, avocou a relatoria. Projeto de Lei nº 878/25 de autoria do Deputado Marcelo Cruz. Institui diretrizes para o protocolo Zero Suicídio e atendimento em Pronto Socorro para vítimas de Tentativa de Suicídio em toda rede pública e privada de saúde visando à padronização do atendimento garantido tratamento humanizado, rápido e eficaz. Para a Deputada Dra. Taíssa, emitir parecer. Projeto de Lei nº 879/25 de autoria do Deputado Marcelo Cruz. Institui o Programa "Rondônia Mais Segura" e estabelece diretrizes para o fortalecimento da Segurança Pública no Estado de Rondônia. Para o Deputado Pedro Fernandes, emitir parecer. Projeto de Lei nº 893/25 de autoria do Deputado Cássio Gois, Institui o programa Vida Rara - Fisioterapia e Terapia Ocupacional para Pessoas com Doenças Raras no âmbito do Estado. Para o Deputado Luizinho Goebel, emitir parecer. Projeto de Lei nº 936/25 de autoria da Deputada Dra. Taíssa. Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão, nas placas de obras públicas realizadas no Estado de Rondônia, do nome do parlamentar estadual e/ou federal responsável pela destinação da emenda parlamentar utilizada no financiamento da obra, bem como dos valores de emenda e da contrapartida do município ou estado. Para o Deputado Pedro Fernandes, emitir parecer.

Em seguida o Senhor presidente passou para



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

discussão e aprovação dos seguintes Projetos:
Projeto de Lei nº 645/2024 de autoria do Deputado Delegado Lucas. Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de unidades prisionais, socioeducativas e similares a uma distância mínima de um raio de 300 (trezentos) metros da localização de escolas e outras instituições educacionais, e dá outras providências. Seu relator o Deputado Ismael Crispin, que emitiu parecer favorável com emenda, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 542/2024 de autoria da Deputada Rosangela Donadon. Estabelece a Política Estadual para a Implementação da Lei que Institui o Dia do Deficiente Intelectual no Estado de Rondônia. Seu relator o Deputado Alan Queiroz, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 496/2024 de autoria da Deputada Claudia de Jesus. Dispõe sobre regras gerais para a negociação de débitos fiscais de candidatos aprovados em concursos públicos e processos seletivos temporários no Estado de Rondônia e seus municípios, como forma de assegurar a posse em cargos públicos. Seu relator o Deputado Alan Queiroz, que emitiu parecer favorável, e com pedido de vista do Deputado Luizinho Goebel, sendo aprovado por todos. Projeto de Lei nº 476/2024 de autoria da Deputada Rosangela Donadon. Dispõe sobre a divulgação de mensagens incentivando a doação de sangue nos eventos esportivos e culturais no âmbito do Estado de Rondônia. Seu relator o Deputado Alan Queiroz, que emitiu parecer favorável, e com pedido de vista do Deputado Delegado Lucas, sendo aprovado por todos. Nada mais havendo a tratar, e para constar o Senhor Presidente, Deputado Delegado Lucas, determinou a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Senhor Presidente. Às vinte e uma horas e cinco do



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense

dia quatro de setembro dois mil e vinte e cinco,
Senhor Presidente declarou encerrada a presente
reunião.

PALÁCIO MARECHAL RONDON

Av. Farquar, 2562 - Olaria - Porto Velho-RO

CEP: 76801-189

ATENDIMENTO: (69) 3218-1400

CNPJ: 04.794.681/0001-68